



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00128/2026-10 (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará

Advogados: José Augusto de Souza Peres Filho – OAB/PB nº 35.631; Fernando Veiga Bretones Filho – OAB/DF nº 28901; Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho – OAB/DF nº 29513; Lucas Cavalcante Gondim – OAB/DF nº 79938; Sophia Ferreira Merlo – OAB/DF nº 83021

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Pará. Reclamação Disciplinar nº 1.00048/2025-83. Infrações disciplinares correlatadas a possível prática de crimes voltados à atividade de garimpo ilegal.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão de prorrogação do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/07/2026, nos termos do voto do Relator. Ainda, por maioria, não referendou a decisão de prorrogação de afastamento cautelar do Requerido, com a consequente cessação da medida e retorno imediato ao pleno exercício de suas funções perante o Ministério Público do Estado do Pará, sem prejuízo do regular prosseguimento da instrução do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto divergente do Conselheiro Thiago Diaz. Vencido o Relator que referendava a decisão de afastamento cautelar do membro processado de suas funções, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/05/2026.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta